



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 15394/2022
FLS. 817
ASSINATURA 

TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2025 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº046/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA, BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabício Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93, com sede estabelecida à Rua Israel Pinheiro, nº 2.200 - 1º andar, Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35010-130, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato por sua representante legal, Sra. **Jullyana Silva Alves**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, tendo em vista o que consta no Processo nº **15.394/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem como finalidade realizar o acréscimo quantitativo de servidores, para o total estimado em 7536 (sete mil, quinhentos e trinta e seis), em relação ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, com a ampliação da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 15394/2022
FLS. 818
ASSINATURA e

abrangência contratual, de forma a contemplar todas as Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Araruama, conforme tabela abaixo:

Secretaria	Quantitativo de Servidores	Valor do Auxílio
SEDUC - Corpo docente	2638	R\$ 1.000,00
SEDUC - Apoio	1509	R\$ 400,00
Gabinete do Prefeito	129	R\$ 400,00
Procuradoria Geral	34	R\$ 400,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal	25	R\$ 400,00
Secretaria de Administração	65	R\$ 400,00
Secretaria de Controladoria Geral	09	R\$ 400,00
Secretaria de Cultura	35	R\$ 400,00
Secretaria de Esporte e Lazer	08	R\$ 400,00
Secretaria de Fazenda e Planejamento	72	R\$ 400,00
Secretaria de Governo	18	R\$ 400,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	167	R\$ 400,00
Secretaria de Serviços Públicos	288	R\$ 400,00
Secretaria de Transportes	46	R\$ 400,00
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	24	R\$ 400,00
Secretaria de Meio Ambiente	43	R\$ 400,00
Secretaria de Segurança e Ordem Pública e Defesa Civil	291	R\$ 400,00
Secretaria de Saúde	2135	R\$ 400,00
Secretaria de Política Social	333	R\$ 400,00
TOTAL		7536

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Importa destacar que não haverá qualquer acréscimo de vantagem econômica à empresa contratada, tão pouco ônus adicional aos cofres públicos, **mantendo-se a taxa administrativa contratada de 0% (zero por cento).**

PARAGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: **SEADM** - PT 02.06.041220053.2.188, ED 3390.46.00.00, Fonte de Recursos nº 1500; **SEPOL** - PT 07.01.081220046.203, ED 3390.46.00.00, Fonte de Recursos nº 1500; **SEDUC** - PT 06.01.121220053.2.188, ED 3390.46.00.00, Fonte de Recursos nº 1573; **SESAU** - PT 04.01.101220046.2.030, ED 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1635.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 15394/2022
FLS. 819
ASSINATURA [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído o certame licitatório em trâmite (processo administrativo nº 4.265/2025), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento contratual no Diário Oficial do Município, nos termo do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716

Assinado de forma digital por KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716
Dados: 2025.05.15 16:26:08 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

[assinatura]
Verônica Januário

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

[assinatura]
Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho, Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano
Mat. 3499-1

[assinatura]
Valeria Cristina Tavares do Amaral

Secretária Municipal de Educação

FABRICIO SIMOES
VELOSO:09557973730

Assinado de forma digital por
SIMOES VELOSO:09557973730
Dados: 2025.05.15 16:37:15 -03'00'

Fabício Simões Veloso

Secretário Municipal de Saúde

JULLYANA SILVA
ALVES:02772709604

Assinado de forma digital por
JULLYANA SILVA
ALVES:02772709604
Dados: 2025.05.14 15:46:55 -03'00'

BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA

Jullyana Silva Alves

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: